



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

De 22 de fevereiro de 2022

(De autoria da Mesa Diretora)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução tem a finalidade de alterar a data da 5ª Sessão Ordinária do dia 1º de março de 2022.

Art. 2º. Fica transferida para o próximo dia 03 de março, às 19 horas, a 5ª Sessão Ordinária do dia 1º de março de 2022.

Art. 3º. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2022.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente